



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
Processo Licitatório Nº 332/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, por sua Prefeita Municipal, **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, pelo método de disputa **ABERTO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto Municipal nº 4.510, de 2024, Decreto Municipal nº 4.345, de 2022, Decreto Municipal nº 4.113, de 2020, Decreto Municipal nº 3.980, de 2018 e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação Edital	15/01/2025
Data/hora limite para recebimento de propostas	30/01/2025, às 9h
Data/hora da abertura das propostas	30/01/2025, às 9h01min.
Data/hora início da disputa	30/01/2025, às 9h02min.

Obs.: Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136 e 137 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
Itens 80 e 134 - COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA e
Itens 138 e 139 - COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

1 DO OBJETO:

Registro de preços para fornecimento de materiais ambulatoriais necessários às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes dos Termos de Referência **(ANEXO I)**.

Item	Qnt. Estimada	Un	Especificações	Qnt. Mínima	Preço Unit. Referência (R\$)	Preço Total (R\$)	Da participação (LC 123/2006)
01	500	EMBALAGEM	Abaixador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	50	5,76	2.880,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
02	150	EMBALAGEM	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	15	7,99	1.198,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
03	1.000	CAIXA	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	100	6,89	6.890,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
04	1.000	CAIXA	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	100	7,28	7.280,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
05	1.000	CAIXA	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	100	6,21	6.210,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
06	1.000	CAIXA	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	100	6,25	6.250,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
07	30	UNIDADE	Alcool Isopropílico, 1l	3	29,29	878,70	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
08	300	EMBALAGEM	Algodão hidrófilo, em rolo,	30	13,16	3.948,00	DESTINADO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			embalagem 500g.				EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
09	120	UNIDADE	Aparelho para controle de glicemia- ACCU CHEK ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU CHEK ACTIVE.	12	110,00	13.200,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
10	500	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 12cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	50	0,50	250,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
11	500	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 10cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	50	0,39	195,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
12	500	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 15cmx1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	50	0,50	250,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
13	500	UNIDADE	Atadura de crepom, medindo 20cm x1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	50	0,70	350,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
14	1.000	UNIDADE	Atadura elástica 10 cm x2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	100	1,03	1.030,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
15	1.000	UNIDADE	Atadura elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	100	1,40	1.400,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
16	1.000	UNIDADE	Atadura elástica 15 cm x 2,2 m confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	100	1,45	1.450,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
17	1.000	UNIDADE	Atadura elástica, medindo 6cm x2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal.	100	0,60	600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
18	50	BOBINA	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 10cmx100m	5	39,00	1.950,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
19	50	BOBINA	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor; com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx100m	5	53,50	2.675,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
20	500	UNIDADE	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de Etileno. Contendo: Bolsa coletora com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	50	4,09	2.045,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
21	200	CAIXA	Butterfly (SCALP)Nº21, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução	20	21,00	4.200,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.				
22	21	CAIXA	Butterfly (SCALP)Nº23, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	2	200,00	4.200,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
23	20	UNIDADE	Cabo para bisturi nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	2	8,00	160,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
24	500	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 03 litros, fabricada dentro das normas da NBR nº 13853, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	50	2,50	1.250,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
25	1.000	UNIDADE	Caixa coletora perfurocortante, capacidade de 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte	100	4,90	4.900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
26	500	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 7litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	50	3,56	1.780,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
27	500	UNIDADE	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 20litros, fabricada dentro das normas da NBR	50	7,00	3.500,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamento. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.				DE ME e EPP
28	200	UNIDADE	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm com fenestra (LIA- laminado impermeável absorvente)	20	3,17	634,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
29	200	UNIDADE	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm azul (LIA- laminado impermeável absorvente)	20	15,90	3.180,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
30	5.000	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 22, material vialon ou poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	500	0,66	3.300,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
31	5.000	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 20, material vialon ou poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	500	1,32	6.600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
32	5.000	UNIDADE	Cateter intravenoso nº 24, material vialon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	500	0,69	3.450,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
33	500	EMBALAGEM	Cateter nasal tipo óculos número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutros nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	50	13,14	6.570,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
34	200	CAIXA	Cateter periférico flexível siliconado (abocath) jelco 22G. caixa com 100 unidades.	20	60,73	12.146,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
35	200	CAIXA	Cateter periférico flexível siliconado (abocath) jelco 24G. caixa com 100 unidades.	20	60,72	12.144,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
36	50	UNIDADE	Clorexidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000	5	21,79	1.089,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			ml				
37	50	UNIDADE	Clorexidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml.	5	15,12	756,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
38	50	UNIDADE	Clorexidina (DIGLUCONAO), solução degermante, diluída a 2%; indicada para redução da flora microbiana da de uso externo; uso antisséptico; embalada em frasco de 1.000 ml. Acondicionamento em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produtos estampados na parte externa da embalagem. 200I	5	22,90	1.145,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
39	200	FRASCO	Cloridrato Lidocaína 2% Sem Vaso constritor, injetável, 20ml	20	6,39	1.278,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
40	100	UNIDADE	Cobertor manta térmica para resgate, aluminizado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	10	6,00	600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
41	100	KIT	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil. Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	10	8,49	849,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
42	100	KIT	Copo/máscara/mangueira de encaixe, (kit para Nebulizador). Máscara adulta: Compatível para qualquer nebulizador, encaixe universal	10	8,49	849,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
43	200	EMBALAGEM	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofiliado, embalagem com 100 unidades.	20	2,93	586,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
44	12	CAIXA	Curativo pós punção venosa, redondo antisséptico, cor bege, caixa com 500 unidades	1	10,77	129,24	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
45	12	CAIXA	Curativo pós punção venosa infantil, redondo antisséptico, com motivos infantis, caixa com 500 unidades	1	11,90	142,80	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
46	200	FRASCO	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro.	20	45,00	9.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
47	400	EMBALAGEM	Diclofenaco dietilamônio gel, embalagem de 60g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	40	3,49	1.396,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
48	1.000	UNIDADE	Equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento.	100	1,04	1.040,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
49	6.000	UNIDADE	Equipo macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno, com encaixe universal	600	0,59	3.540,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
50	2.000	UNIDADE	Equipo micro gotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável.	200	0,98	1.960,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

							DE ME e EPP
51	50	EMBALAGEM	Escovas ginecológicas, embalagem com 100 unidades	5	22,30	1.115,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
52	15	UNIDADE	Esfigmomanômetro infantil, manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon com fecho de velcro 10 x 18 cm, verificado e aprovado pelo INMETRO e registro na Anvisa.	2	60,00	900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
53	20	UNIDADE	Esfigmomanômetro aneroide, aparelho para medição da pressão arterial, adulto, braçadeira de nylon, com fecho em metal, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pera em PVC.	2	64,25	1.285,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
54	15	UNIDADE	Esfigmomanômetro para obeso com aproximadamente as seguintes características: braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho em velcro em qualquer cor, manômetro O - 300 mmHg, válvula de deflação e pêra. Verificação e aprovação pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano	2	69,49	1.042,35	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
55	60	UNIDADE	Esfigmomanômetro portátil de braço profissional automático, visor LED. Pressão arterial: 20-280mmHg, taxa cardíaca 40-165 batidas/min, com braçadeira universal inclusa (23 a 43 cm). Fonte de alimentação: pilha AAA ou fonte (inclusa).	6	119,00	7.140,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
56	1.000	ROLO	Esparadrapo medindo 10 cm x 4,5 m, antialérgico, em tecido 100% acetato e massa adesiva a base de resina acrílica, cor branca, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência	100	7,00	7.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
57	100	PACOTE	Espátula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	10	10,49	1.049,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
58	1.000	UNIDADE	Espéculo P, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	100	1,00	1.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
59	3.000	UNIDADE	Espéculo M, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais	300	1,04	3.120,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
60	3.000	UNIDADE	Espéculo em material cristal, tipo vaginal, tamanho G, sem lubrificação, descartável não estéril	300	1,17	3.510,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
61	30	UNIDADE	Estetoscópio, olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e anti-alérgica, com dupla auscultação (Duo Sonic), com certificado do	3	79,00	2.370,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			INMETRO e registro na ANVISA				
62	50	UNIDADE	Estetoscópio adulto simples em aço inox e peça peitoral em aço inoxidável, olivas macias que se adequem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada. Binauriculares ajustáveis em aço inox, leve e com tubo flexível em PVC, livre de látex. Registro no INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	5	20,78	1.039,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
63	20	UNIDADE	Estetoscópio pediátrico duplo, com auscultador pediátrico de 3,5 cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone de binauricular cobre cromado, com de oliva e auscultador duplo. Garantia mínima de 12 meses	2	51,59	1.031,80	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
64	800	UNIDADE	Extensor para oxigênio, com conector graduado, 2 m.	80	2,28	1.824,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
65	10	CAIXA	Fio de Sutura em Nylon (monofilamento preto) 3.0 com agulha aço inox 3/8 círculo cortante 20mm. Agulha siliconizada. Atóxico, não pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Com resistência à tração e resistência ao nó. Cx com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	1	32,85	328,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
66	10	CAIXA	Fio de sutura mononylon 3-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	1	31,46	314,60	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
67	10	CAIXA	Fio de sutura mononylon 4-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	1	32,00	320,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
68	10	CAIXA	Fio de sutura mononylon 5-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	1	33,50	335,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
69	5	CAIXA	Fio de sutura catgut (2,0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes.	1	91,85	459,25	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
70	5	CAIXA	Fio de sutura catgut (3,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	1	90,00	450,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
71	5	CAIXA	Fio de sutura catgut (4,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	1	90,00	450,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
72	5	CAIXA	Fio de sutura catgut (5,0), com agulha de 1/2, caixa com 24 envelopes.	1	100,98	504,90	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
73	500	ROLO	Fita adesiva, para autoclave, medindo 19mx30cm	50	3,49	1.745,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
74	30	UNIDADE	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas	3	6,53	195,90	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
75	500	ROLO	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	50	2,88	1.440,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

76	1.000	ROLO	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalergênica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscosidade	100	6,90	6.900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
77	400	FRASCO	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilenoglicol, álcool e absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	40	8,30	3.320,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
78	500	UNIDADE	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	50	0,88	440,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
79	500	UNIDADE	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	50	1,20	600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
80	750	ROLO	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura	75	119,80	89.850,00	COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA
81	1.000	PACOTE	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	100	24,67	24.670,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
82	15	GALÃO	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tens, Fes, Correntes, Eletrocardiograma. Composto por polímero carboxivinílico, imidazolidil uréia, metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e água deionizada, com Ph neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	2	26,99	404,85	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
83	150	CAIXA	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 ampolas/unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	15	25,00	3.750,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
84	23	CAIXA	Lâmina de Bisturi nº 10, Confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automático. Caixa com 100 unidades.	2	10,00	225,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
85	10	CAIXA	Lâmina de bisturi nº 18, caixa com 100 unidades	1	37,78	377,80	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
86	23	CAIXA	Lamina de bisturi, nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	2	200,00	4.600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

87	200	CAIXA	Lamina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	20	22,65	4.530,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
88	50	CAIXA	Lâmina para microscopia, com extremidade fosca, beiradas não lapidadas, lisas e sem rebarbas, medidas máximas 26 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,4mm, superfície lisa, transparente. Embalada de forma a protegê-las contra choque. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	5	4,60	230,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
89	12	UNIDADE	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	1	780,00	9.360,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
90	12	UNIDADE	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada sobressalentes, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionada em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	1	605,80	7.269,60	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
91	3.000	CAIXA	Luva cirúrgica estéril nº 6.5, caixa com 100 unidades, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	300	1,07	3.210,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
92	3.000	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	300	1,06	3.180,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
93	3.000	CAIXA	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, caixa com 100 unidades, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização	300	1,05	3.150,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001				
94	3.000	CAIXA	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, caixa com 100 unidades, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	300	1,04	3.120,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
95	600	CAIXA	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, solda por ultrassom, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades.	60	4,55	2.730,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
96	500	UNIDADE	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA.	50	4,96	2.480,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
97	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 1.0, de silicone reutilizável reforçada infantil 0-5 kg. Com registro na ANVISA.	3	21,79	653,70	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
98	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 1.5 de silicone reutilizável reforçada infantil 5-10 kg. Com registro na ANVISA.	3	19,65	589,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
99	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 2.5, de silicone reutilizável reforçada infantil 10-30 kg. Com registro na ANVISA.	3	21,22	636,60	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
100	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 3.0, de silicone reutilizável reforçada infantil 30-50 kg. Com registro na ANVISA.	3	27,79	833,70	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
101	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 4.0, de silicone reutilizável adulto 50-70 kg. Com registro na ANVISA.	3	25,00	750,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
102	30	UNIDADE	Máscara laríngea MD 5.0, de silicone reutilizável reforçada adulto 70-100 kg. Com registro na ANVISA.	3	27,79	833,70	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
103	20	UNIDADE	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais); Tom de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acompanha: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas	2	700,00	14.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.				
104	50	UNIDADE	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 70 a 99%; resolução: 1%. Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%, taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1 bpm, precisão: + / - 2 bpm ou + / - 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA	5	63,99	3.199,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
105	15	UNIDADE	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de + - 2%). Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250- bpm (precisão de + - 1 bpm).	2	84,00	1.260,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
106	20	UNIDADE	Pinça anatômica dente de rato 12cm, não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	2	10,80	216,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
107	300	CAIXA	Polifix 2 vias, com conectores constituídos de ABS e tampa de polietileno de alta densidade. Os dois ramos se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso. Caixa com 50 unidades	30	32,50	9.750,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
108	1.000	PACOTE	Saco de lixo infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	100	30,00	30.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
109	1.000	CAIXA	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apirrogênica e atóxica para insulina 100UI com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades	100	17,00	17.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
110	1.000	CAIXA	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	100	23,99	23.990,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
111	1.000	CAIXA	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	100	36,00	36.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
112	1.000	CAIXA	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção.	100	21,60	21.600,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			Caixa com 100 unidades				
113	1.000	CAIXA	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	100	32,80	32.800,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
114	1.000	CAIXA	Seringa hipodérmica descartável, sem agulha (Luer Lock), 20 ml. Caixa com 100 unidades.	100	33,93	33.930,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
115	3.000	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	300	3,79	11.370,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
116	5.000	UNIDADE	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	500	4,60	23.000,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
117	2.000	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	200	6,20	12.400,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
118	1.000	UNIDADE	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	100	9,90	9.900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
119	1.000	UNIDADE	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e estéril.	100	8,19	8.190,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado				DE ME e EPP
120	100	UNIDADE	Solução glicose 5%, sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	10	4,60	460,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
121	100	UNIDADE	Solução glicose 5%, sistema fechado. Solução de glicose a 5%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	10	6,95	695,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
122	600	UNIDADE	Sonda foley 2 vias adulto nº 16 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterelizada em óxido de etileno	60	2,44	1.464,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
123	800	UNIDADE	Sonda foley: 2 vias com balão (cc 30) número 18 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterelizada em óxido de etileno	80	2,47	1.976,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
124	400	UNIDADE	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com	40	2,44	976,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estéril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				DE ME e EPP
125	600	UNIDADE	Sonda foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa	60	3,25	1.950,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
126	500	UNIDADE	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.	50	8,30	4.150,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
127	500	UNIDADE	Sonda vesical de alívio nº 10, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	50	1,35	675,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
128	500	UNIDADE	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	50	1,15	575,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
129	100	KIT	Talas aramadas para imobilização provisória em resgastes e no transporte de acidentados, confecção: E.V.A (4mm); cores padrão para resgate. Kit contendo os Tamanhos: PP (cor lilás, dimensões: 30x8cm); P (cor azul, dimensões: 53x8cm), M (cor laranja, dimensões: 63x9cm); G (cor verde, dimensões: 86,5x10cm); Lavável e reutilizável, com fechamento em velcro.	10	39,00	3.900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
130	4.000	UNIDADE	Teste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega.	400	13,80	55.200,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
131	700	UNIDADE	Teste rápido de gravidez, contendo uma tira reagente, através da urina, com resultado inferior a 05 minutos.	70	1,09	763,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

132	300	CAIXA	Teste rápido para dengue, NS1, caixa com 25 unidades	30	246,68	74.004,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
133	150	UNIDADE	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memoriza a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição axilar, oral e retal. Precisão elevada $\pm 0,1$ OC. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO	15	12,00	1.800,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
134	11.250	CAIXA	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	1125	65,00	731.250,00	COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA
135	600	UNIDADE	Umidificador para oxigênio medicinal 250 ml	60	13,00	7.800,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
136	30	EMBALAGEM	Vaselina líquida, frasco com 1000ml.	3	45,85	1.375,50	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
137	500	UNIDADE	Xylocaína gel 2%, 30g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e medicação paliativa	50	9,80	4.900,00	DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
138	250	ROLO	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirogênica, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura	25	119,80	29.950,00	COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
139	3.750	CAIXA	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades.	375	65,00	243.750,00	COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

2 DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 Para participar do certame, os interessados deverão providenciar o seu credenciamento junto ao provedor do sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no <https://pregaobanrisul.com.br>, na seção do Portal do Fornecedor do RS, devendo informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente Edital:

2.2.1 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da licitação, na forma eletrônica;

2.2.2 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação.

2.3 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, **com exceção dos itens 80 e 134** que correspondem à cota principal (75%) destinado à ampla concorrência, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006. Vejamos:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136 e 137 - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
Itens 80 e 134 - COTA PRINCIPAL (75% DO ITEM) - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA e
Itens 138 e 139 - COTA RESERVADA (25% DO ITEM) - DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

2.4 A obtenção do tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3 DAS VEDAÇÕES:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

3.1 Não poderão disputar licitação ou participar do fornecimento, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 3.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observando o itens 5 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

4.2 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 Declaração que a licitante está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.2 Declaração de pleno conhecimento e que atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis.

4.4 Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133, de 2021 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

5 DA PROPOSTA:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos valores unitários e total, englobando todos custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, e apresentação do seguinte:

5.1.1 A descrição completa do item, que deverá corresponder ao solicitado no termo de referência (ANEXO I), a marca e o modelo (se houver) do item que será entregue, o preço unitário e o preço total de cada item, em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

Obs. 1 Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

Obs. 2 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.

Obs. 3 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

5.1.2 Indicar os dados do responsável pela proposta (nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail para contato);

5.1.3 Indicar o banco, agência e conta em que deverá ser depositado o pagamento, em sendo vencedora no certame;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura da sessão eletrônica, estabelecida no preâmbulo desse Edital, sendo que em não sendo declarado fica ciente a licitante que só será desobrigado dos compromissos assumidos após o decurso deste prazo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto lícito nos seus termos.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 Para participar o licitante utilizará sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8 DO MODO DE DISPUTA:

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 6.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sistema Pregão Online Banrisul.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração que trata o item 4.2.1 deste Edital;

9.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

9.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadram na hipótese do item 9.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.3 O disposto no item 9.1.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, no caso de existir regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 2009.

10 DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado após a negociação realizada, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados, no prazo de até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação.

10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste Pregão Eletrônico, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação, pelo pregoeiro:

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa);

d) certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual, relativo aos tributos estaduais, do domicílio ou sede da licitante;

e) certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, relativo aos tributos municipais, do domicílio ou sede da licitante;

f) **prova de regularidade fiscal perante o Município de Santo Augusto-RS, na forma do art. 193, do Código Tributário Nacional;**

g) certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

h) certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

i) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358, de 2002.

11.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a apresentação do documento.

11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário da licitante, expedido pela vigilância sanitária competente, dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação em vigor.

11.5 OUTRAS DECLARAÇÕES:

a) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.6 A documentação que trata os itens 11.1 a 11.3 poderá ser substituída pelo certificado no Sistema Unificado de Fornecedores-SICAF ou na Central de Licitações do Estado-CELIC/RS, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

11.6.1 A substituição referida no item 11.6 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo;

11.6.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

11.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando, após a convocação, a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

12 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam o item 11, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.1 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e declarado o licitante vencedor, será oportunizada a manifestação da intenção de recurso, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13 DO RECURSO:

13.1 Caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o fornecedor o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.5 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO:

16.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das sanções** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das sanções** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

16.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 16.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

16.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das sanções** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

16.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

17.1 A vencedora deverá observar as normas técnicas aplicáveis ao objeto licitado, bem como as normas de segurança do trabalho.

17.2 A vencedora deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços.

18 DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

18.1 Os itens, nas quantidades solicitadas na Ordem de Compra, deverão ser entregues, descarregados, no endereço indicado na Ordem de Compra, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Compra, que será enviada para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos.

18.1.1. O prazo acima poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, mediante documento protocolado no Protocolo Geral, sito no 2º piso do Centro Administrativo Municipal ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado, comprovado e aceito pelo Município.

18.1.2 Por ocasião da entrega a empresa deverá comprovar o registro do produto junto a Anvisa, caso seja necessário.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

18.2 Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), acondicionados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidas pela ABNT e INMETRO, no que for aplicável, bem como deverá atender as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

18.3 As despesas de frete, descarregamento e demais despesas diretas e indiretas, necessárias ao fornecimento, nas condições pactuadas, correrão por conta exclusiva da contratada.

18.4 Os itens serão recebidos provisoriamente por ocasião da entrega e definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, através do ateste no documento fiscal pelo(s) Fiscal(is), ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta, depois de comprovada adequação ao objeto licitado. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo com as especificações prescritas na "Ordem de Compra" ou no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da contratada.

18.5 Caso o item não atenda as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, devendo a contratada substituir, às suas custas, no prazo fixado pelo(s) Fiscal(is), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos e nas demais normas aplicáveis ao caso.

18.6 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

18.7 As Ordens de Compra, bem como, eventuais solicitações, notificações serão encaminhadas no e-mail da contratada, informado em sua proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento, na hipótese de não confirmar o recebimento no prazo de 04 (quatro) horas. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos.

18.8 O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, **o número do item com todas as suas especificações**, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.

18.9 Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão atender o Decreto Municipal nº 4.345/2022 e emitir o documento fiscal com a alíquota de Imposto de Renda, aplicada em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e no caso de não incidência, deverá informar no documento fiscal o fato gerador da isenção.

19 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

19.1 O pagamento será efetuado, de acordo com a quantidade fornecida, por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980, de 2018 e na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo(s) Fiscal(is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta dando conta:

a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;

b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e

c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

19.2 No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

19.4 Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2.

20.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

20.6 A aplicação das sanções previstas no item 20.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7 Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

20.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 20.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

21.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte sistema eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico **www.pregaobanrisul.com.br**

21.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo sistema eletrônico previsto no subitem 21.1.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

22.4 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

22.5 Fica eleito o Foro da Comarca de **Santo Augusto-RS** para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.6 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência e

ANEXO II – Minuta Ata Registro de Preços.

Santo Augusto-RS, 06 de janeiro de 2025

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

I - Definição do objeto e sua natureza; os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Objeto: Contratação para futuro e eventual fornecimento de materiais ambulatoriais necessários para a realização dos atendimentos e procedimentos aos usuários do SUS do município.

Natureza do Objeto Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prazo do Contrato/entrega: Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços, de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Possibilidade de prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Quantidade/unidade:

Item	Un	QNT. Máx.	QNT. MÍN.	Especificações	Valor Referência (R\$)
01	Emb	500	100	Abaisador de língua, descartável, em madeira, medindo 15 cm, embalagem com 100 unidades	5,76
02	Emb	150	30	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	7,99
03	Caixa	1.000	300	Agulha 25 x 8, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	6,89
04	Caixa	1.000	300	Agulha 40 x 12, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	7,28
05	Caixa	1.000	300	Agulha 25 x 7, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	6,21
06	Caixa	1.000	300	Agulha 13x4,5, cânula siliconizada, bisel trifacetado, protetor plástico, embaladas unitárias/separadamente em caixa com 100 unidades	6,25
07	Unidade	30	5	Alcool isopropílico, 70	29,29
08	Rolo	300	100	Algodão hidrófilo, confeccionado a partir de fibras em 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele. Rolo de 500 g. Com Registro na ANVISA.	13,16
09	Unidade	120	50	Aparelho para controle de glicemia- ACCU CHEK. ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU CHEK. ACTIVE.	110,00
10	Unidade	500	200	Atadura de crepom, medindo 12cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,50
11	Unidade	500	200	Atadura de crepom, medindo 10cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,39
12	Unidade	500	200	Atadura de crepom, medindo 15cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,50
13	Unidade	500	200	Atadura de crepom, medindo 20cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	0,70
14	Unidade	1.000	200	Atadura elástica 10 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,03
15	Unidade	1.000	200	Atadura elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,40
16	Unidade	1.000	200	Atadura elástica 15 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	1,83
17	Unidade	1.000	200	Atadura elástica, medindo 6cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	0,60
18	Bobina	50	20	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 10cmx100m	39,00
19	Bobina	50	20	Bobina de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx100m	53,50
20	Unidade	500	100	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de Etileno. Conteúdo: Bolsa coletora com escala de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para desambulação, válvula anti refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	4,09
21	Caixa	200	50	Butterfly (SCALPYN)21, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	21,00
22	Caixa	200	50	Butterfly (SCALPYN)23, Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-equipos, extensor, multi via, torneira ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de solução ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	21,00
23	Unidade	20	12	Cubo para bisturi nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	8,00
24	Unidade	500	200	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 03 litros, fabricada dentro das normas da NBR nº 13853, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	2,50
25	Unidade	1.000	500	Caixa-coletores perfuro cortante, capacidade de 13 litros, fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a	4,90

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

				contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	
26	Unidade	500	200	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 7 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	3,56
27	Unidade	500	200	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 20 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico junto com fundo rígido, a caixa e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	7,00
28	Unidade	200	50	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 72x75cm com janela (LJA- laminado impermeável absorvente)	3,17
29	Unidade	200	50	Campo cirúrgico estéril em não-tecido 75x75cm azul (LJA- laminado impermeável absorvente)	15,90
30	Unidade	5.000	1.000	Cateter intravenoso nº 22, material valon ou poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	0,66
31	Unidade	5.000	1.000	Cateter intravenoso nº 20, material valon ou poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	1,32
32	Unidade	5.000	1.000	Cateter intravenoso nº 24, material valon ou poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais: siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes AG. Aço inox bisel curto, trifacetado	0,69
33	Emb	500	100	Cateter nasal tipo óculo número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introduzores nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	13,14
34	Caixa	200	50	Cateter periférico flexível siliconado (abocath) jéico 22G, caixa com 100 unidades	60,71
35	Caixa	200	50	Cateter periférico flexível siliconado (abocath) jéico 24G, caixa com 100 unidades	60,72
36	Unidade	50	20	Cloroxidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	21,79
37	Unidade	50	20	Cloroxidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	15,12
38	Unidade	50	20	Cloroxidina (DIGLUCONAO), solução degermante, diluída a 2%; indicada para redução da flora microbiana de uso externo; uso antisséptico; embalada em frasco de 1.000 ml. Acondicionamento em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produto estampados na parte externa da embalagem.	22,90
39	Frasco	200	50	Clorento Lidocaina 2% Sem Vaso constritor, injetável 20ml	6,30
40	Un	100	30	Cobertor manta térmica para resgate, aluminizado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	6,00
41	Kit	100	50	Copo/máscara/mangueira de ensaio, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil, Compatível para qualquer nebulizador, ensaio universal	8,49
42	Kit	100	30	Copo/máscara/mangueira de ensaio, (kit para Nebulizador). Máscara adulta, Compatível para qualquer nebulizador, ensaio universal	8,49
43	Emb	200	50	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofilitado, embalagem com 100 unidades	2,93
44	Caixa	12	5	Curativo pós punção venosa, redondo antisséptico, cor bege, caixa com 500 unidades	10,77
45	Caixa	12	5	Curativo pós punção venosa infantil, redondo antisséptico, com motivos infantis, caixa com 500 unidades	11,90
46	Frasco	200	50	Detergente enzimático, multi enzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não mija com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduos, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro	45,00
47	Emb	400	100	Diclofenaco dietilamônio gel, embalagem de 60g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	3,49
48	Unidade	1.000	500	Equipe simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conexão universal, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento.	1,04
49	Unidade	6.000	1.000	Equipe Macrogotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gotas), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a óxido de etileno, com encaixe universal	0,99
50	Unidade	2.000	1.000	Equipe Microgotas para soro, com injetor lateral, estéril, descartável	0,98
51	Emb	50	20	Escovas ginecológicas, embalagem com 100 unidades	22,30
52	Unidade	15	10	Esfigmomanômetro infantil, manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon com fecho de velcro 10 x 18 cm, verificado e aprovado pelo INMETRO e registro na Anvisa	60,00
53	Unidade	20	10	Esfigmomanômetro aneróide, aparelho para medição da pressão arterial, adulto, braçadeira de nylon, com fecho em metal, verificado e aprovado pelo INMETRO, com manguito e pera em PVC	64,25
54	Unidade	15	5	Esfigmomanômetro para obeso com aproximadamente as seguintes características: braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho em velcro em qualquer cor, manômetro O - 300 mmHg, válvula de deflação e pera. Verificação e aprovação pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano	69,49
55	Unidade	60	30	Esfigmomanômetro portátil de braço profissional automático, visor LED, Pressão arterial: 20-280mmHg, taxa cardíaca 40-165 batidas/min, com braçadeira universal inclusa (23 a 43 cm). Fonte de alimentação: pilha AAA ou fonte (inclusa).	119,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

56	Rolo	1.000	300	Espandrapo medindo 10 cm x 4,5 m, amialérgico, em tecido 100% acetato e massa adesiva a base de resina acrílica, cor branca, enrolado em carretel, com tampa de proteção, com dados de identificação e procedência	7,00
57	Pacote	100	50	Epistula de Ayres, em madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável. Pacote com 100 unidades	10,49
58	Unidade	1.000	200	Episcópio P, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fômites vaginais	1,00
59	Unidade	3.000	800	Episcópio M, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (PS) que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, atóxico. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fômites vaginais	1,04
60	Unidade	3.000	800	Episcópio em material cristal, tipo vaginal, tamanho G, sem lubrificação, descartável não estéril	1,17
61	Unidade	30	10	Estetoscópio, olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e anti-alérgica, com dupla auscultação (Duo Sonic), com certificado do INMETRO e registro na ANVISA	79,00
62	Unidade	50	20	Estetoscópio adulto simples em aço inox e peça peitoral em aço inoxidável, olivas macias que se adequam à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada. Binauriculares ajustáveis em aço inox, leve e com tubo flexível em PVC, livre de látex. Registro no INMETRO e ANVISA. Garantia mínima de 1 ano	20,78
63	Unidade	20	10	Estetoscópio pediátrico duplo, com auscultador pediátrico de 3,5 cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em y de PVC, câmara de som em liga de alumínio, fone de binauricular cobre cromado, com de oliva e auscultador duplo. Garantia mínima de 12 meses	51,59
64	Unidade	800	100	Extensor para oxigênio, com conector graduado, 2 m	7,28
65	Caixa			Fio de Sutura em Nylon (monofilamento preto) 3.0 com agulha aço inox 3/8 círculo cortante 20mm. Agulha siliconizada. Atóxico, não pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. Com resistência à tração e resistência ao n.º. C's com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	32,85
66	Caixa	10	5	Fio de sutura mononylon 3-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	31,46
67	Caixa	10	5	Fio de sutura mononylon 4-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	32,00
68	Caixa	10	5	Fio de sutura mononylon 5-0, agulha 17 mm, caixa com 24 envelopes	33,50
69	Caixa	5	1	Fio de sutura catgut (2.0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes	91,85
70	Caixa	5	1	Fio de sutura catgut (3.0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes	90,00
71	Caixa	5	1	Fio de sutura catgut (4.0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes	90,00
72	Caixa	5	1	Fio de sutura catgut (5.0), com agulha de 3/8, caixa com 24 envelopes	100,98
73	Rolo	500	100	Fita adesiva, para autoclave, medindo 19mmx30cm	3,49
74	Unidade	30	10	Fita métrica de 1,5m para avaliação de medidas	6,53
75	Rolo	500	150	Fita micropore, medindo 12 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalérgica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	2,88
76	Rolo	1.000	200	Fita micropore, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, hipoalérgica para curativos em geral. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose	6,90
77	Frasco	400	100	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilenoalcol, álcool e alvejante que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	8,30
78	Frasco	500	200	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	0,88
79	Unidade	500	200	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar número de lote e prazo de validade.	1,20
80	Rolo	1.000	300	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfilamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico, atóxica e apirrogênica, não estéril. Rolo de 91m x 91cm de largura	119,00
81	Pacote	1.000	500	Gaze hidrófila 13 fios, com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 camadas, fabricada 100% em algodão, não esterilizada, uso individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	24,67
82	Galão	15	5	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tm, Fes, Correntes, Eletrocardiograma, Composto por polímero carboxivinílico, imidazolil ureia, metil paraben, 2 amin, 2 metil, 1 propanol (AMP) e água deionizada, com Ph neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	26,99
83	caixa	150	50	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 ampolas/unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	25,00
84	caixa	10	5	Lâmina de bisturi nº 10, Confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automático. Caixa com 100 unidades	22,50
85	Caixa	10	5	Lâmina de bisturi nº 18, caixa com 100 unidades	37,78
86	Caixa	200	50	Lâmina de bisturi, nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade asséptica do produto	23,00
87	Caixa	200	50	Lâmina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade asséptica do produto	22,65
88	Caixa	50	20	Lâmina para microscopia, com extremidade fixa, beirado não lapidado, lisas e sem rebarbas, medidas mínimas 26 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,4mm, superfície lisa, transparente. Embalado de forma a protegê-las contra choque. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	4,60
89	Unidade	12	6	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	780,00
90	Unidade	12	6	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada sobressaítem, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionada em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	605,80

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

91	Par	3.000	1.000	Luva cirúrgica estéril n° 6,5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,07
92	Par	3.000	1.000	Luva cirúrgica estéril n° 7,5, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,06
93	Par	3.000	1.000	Luva cirúrgica estéril n° 7,0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,05
94	Par	3.000	1.000	Luva cirúrgica estéril n° 8,0, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arrematadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	1,04
95	Caixa	600	200	Máscara cirúrgica tripla, descartável, possui tripla camada com um filtro que proporciona BPE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, solida por ultrassom, cor branca, com elástico, caixa com 50 unidades	4,55
96	Unidade	500	200	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA.	4,96
97	Unidade	30	10	Máscara laríngea MD 1,0, de silicone reutilizável reforçada infantil 0-5 kg. Com registro na ANVISA.	21,79
98	Unidade	30	10	Máscara laríngea MD 1,5 de silicone reutilizável reforçada infantil 5-10 kg. Com registro na ANVISA.	19,65
99	Unidade	30	10	Máscara laríngea MD 2,5, de silicone reutilizável reforçada infantil 10-30 kg. Com registro na ANVISA.	21,22
100	Unidade	30	10	Máscara laríngea MD 3,0, de silicone reutilizável reforçada infantil 30-50 kg. Com registro na ANVISA.	27,79
101	Unidade	30	10	Máscara laríngea MD 4,0, de silicone reutilizável adulto 50-70 kg. Com registro na ANVISA.	25,60
102	Unidade	30		Máscara laríngea MD 5,0, de silicone reutilizável reforçada adulto 70-100 kg. Com registro na ANVISA.	27,79
103	Unidade	20	10	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais); Tom de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acompanha: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.	700,00
104	Unidade	50	30	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 70 a 99%, resolução: 1%. Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%, taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1 bpm, precisão: +/- 2 bpm ou +/- 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA.	63,99
105	Unidade	15	10	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Baixo consumo de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Atenção de hemoglobina 35-100% (precisão de +/- 2%). Atenção de batimentos cardíacos 30 - 250 bpm (precisão de +/- 1 bpm).	84,60
106	Unidade	20	6	Pinça anômica dentar de aço 12cm, não articulada, não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	10,80
107	Caixa	300	30	Polifixa 2 vias, com conectores constituídos de ABS e Tampa de polipropileno de alta densidade. Os dois ramos se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o ramo distal ao acesso venoso. Caixa com 50 unidades	32,50
108	Pacote	1.000	100	Saco de lixo infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	30,00
109	Caixa	1000	200	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apirrogênica e atóxica para insulina 100U/l com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades	17,00
110	Caixa	1000	200	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	23,99
111	Caixa	1000	200	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	36,00
112	Caixa	1000	200	Seringa 10 ml, bico liso sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	21,60
113	Caixa	1000	200	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apirrogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades	32,80
114	Caixa	1000	200	Seringa hipodérmica descartável, sem agulha (Luer Lock), 20 ml. Caixa com 50 unidades	33,93
115	Unidade	3.000	1.000	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	3,79
116	Unidade	5.000	1.000	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de	4,60

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

				sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	
117	Unidade	2.000	1.000	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estável. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	6,20
118	Unidade	1.000	1.000	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e estável. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	9,90
119	Unidade	1000	150	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e estável. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	8,19
120	Unidade	100	50	Solução glicose 5%, sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estável. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	4,60
121	Unidade	100	50	Solução glicose 5%, sistema fechado. Solução de glicose a 5%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estável. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado	6,95
122	Unidade	600	200	Sonda Foley 2 vias adulto nº 16 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirgênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno	2,44
123	Unidade	800	200	Sonda Foley: 2 vias com balão (cc 30) número 18 siliconizada para cateterismo de demora fabricada em latex 100% natural atóxico apirgênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno	2,47
124	Unidade	400	200	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resiste a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem estável, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde	2,44
125	Unidade	600	200	Sonda Foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical estável com balnete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebordos e isenta de defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa	3,23
126	Unidade	500	300	Sonda trato digestivo, aplicação nasocentral, material poliuretano, calibre nº13, comprimento cerca 120 cm, conector em Y e/ou T, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estável, descartável, embalagem embalagem individual	8,30
127	Unidade	500	200	Sonda vesical de alívio nº 10, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	1,35
128	Unidade	500	200	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício	1,15
129	Kit	100	30	Talco aramadas para imobilização provisória em resgate e no transporte de acidentados, confecção: E.V.A (4mm); cores padrão para resgate. Kit contendo os Tamanhos: PP (cor lilás, dimensões: 30x8cm); P (cor azul, dimensões: 53x8cm); M (cor laranja, dimensões: 63x9cm); G (cor verde, dimensões: 86,5x10cm); Lavável e reutilizável, com fechamento em velcro	39,00
130	Unidade	4.000	1500	Teste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 presentes na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega	13,80
131	Unidade	700	100	Teste rápido de gravidez, contendo uma tira reagente, através da urina, com resultado inferior a 05 minutos	1,09
132	Caixa	300	150	Teste rápido para dengue, NSI, caixa com 25 unidades	246,68
133	Unidade	150	50	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memória a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição axilar, oral e retal. Precisão elevada ± 0,1 °C. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO	12,00
134	Caixa	15.000	6.000	Tiras para controle de glicemia Accu Chek Active, caixa com 50 unidades	65,00
135	Unidade	600	200	Umidificador para oxigênio medicinal 250 ml	13,00
136	Unidade	30	10	Vaselina líquida, frasco com 1000 ml	45,85
137	Unidade	500	100	Xylocaina gel 2%, 30g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e medicação paliativa	9,80

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

II - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

Após elaboração do Estudo Técnico Preliminar em anexo, concluímos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado, bem como que há planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação.

III - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

A solução proposta é a realização de Pregão- Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais, necessários para todos os atendimentos e procedimentos realizados pelos profissionais da saúde nas UBSs do município. Os produtos deverão ser entregues com prazo de mínimo de 02 anos de validade em ótimas condições de acondicionamento.

IV - Requisitos da contratação;

Diante desta necessidade, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, art. 78, Lei 14.133/21, onde os credenciados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 14.133/21. Com relação aos itens 09 e 134, considerando a necessidade da assistência aos usuários com diabetes do município e considerando que já se utiliza os aparelhos da marca "Accu Chek Active", e de que as fitas que dispomos na Secretaria de Saúde para distribuição é compatível somente com esta marca, seria inviável a aquisição de outra marca de aparelho, uma vez que cada marca possui uma padronização e compatibilidade de fitas diferentes, conforme artigo 41 da Lei 14.133/21.

V - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

- ✓ Os itens, nas quantidades solicitadas na Ordem de Compra, deverão ser entregues, descarregados, no endereço indicado na Ordem de Compra, no horário das 07:30h às 11h e das 13h00min às 17h, em dias úteis, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra, que será enviada para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos.
- ✓ O prazo acima poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada mediante documento protocolado no Protocolo Geral, sito no 2º piso do Centro Administrativo Municipal ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado, comprovado e aceito pelo Município.
- ✓ Por ocasião da entrega a empresa deverá comprovar o registro do produto junto a Anvisa.
- ✓ Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), acondicionados de forma a não se sujeitar a danos durante o transporte, atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidas pela ABNT e INMETRO, no que for aplicável, bem como deverá atender as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- ✓ As despesas de frete, descarregamento e demais despesas diretas e indiretas, necessárias ao fornecimento, nas condições pactuadas, correrão por conta exclusiva da contratada.
- ✓ Os itens serão recebidos provisoriamente por ocasião da entrega e definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, através do ateste no documento fiscal pelo(s) Fiscal(is), ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta, depois de comprovada adequação ao objeto licitado. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo com as especificações prescritas na "Ordem de Compra" ou no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da contratada.
- ✓ Caso o item não atenda as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, devendo a contratada substituir, às suas custas, no prazo fixado pelo(s) Fiscal(is), sem prejuízo

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

da aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos e nas demais normas aplicáveis ao caso.

- ✓ O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.
- ✓ O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, o número do item com todas as suas especificações, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.
- ✓ Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão atender o Decreto Municipal nº 4.345/2022 e emitir o documento fiscal com a alíquota de Imposto de Renda, aplicada em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e no caso de não incidência, deverá informar no documento fiscal o fato gerador da isenção.

VI - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

Os seguintes servidores ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como dos serviços oriundos dessa contratação.

- Gestora de Contratos: Georgia Patrícia Nascimento de Lima.
- Fiscal Administrativo: Ana Laura Zuchetto Pizolotto/Viviane Strada

VII - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/18 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo (s) Fiscal (is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta, dando conta:

- a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;
- b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade.

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

Para fins de julgamento das propostas será utilizado o Menor preço por item. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 0,10 centavos.

Trata-se de objeto comum, que deverá ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica para maior concorrência.

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade máxima				Valor referência (R\$)
1	Almoxar de língua, descartável, em madeira, medindo 17 cm, embalagem com 100 unidades	Emb	500	100	Licitacao PM de Arroio dos Batos-RS R\$ 9,00	Licitacao PREGV R\$ 5,76	Licitacao PSPSCE R\$ 4,34	5,76
2	Água oxigenada (10 vol), embalagem de 01 litro. Com Registro na ANVISA.	Emb	150	30	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 5,54	Licitacao PM de Desembo de Novembro-RS R\$ 7,99	Licitacao PM de Horizontina-RS R\$ 5,19	7,99
3	Agulha 25 x 0,8, cilíndrica afilada, limal trifurcada, protetor plástico, embalada unitária/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	100	Licitacao PM de Capivari do Sul-RS R\$ 6,89	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 5,31	Licitacao PM de Laguna dos Três Cantos-RS	6,89

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

4	Agulha 40 x 12, cônica silicificada, bise trifacetada, ponteiro plástico, enfiada em cartão/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacao PM de Capivari do Sul-RS R\$ 7,28	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 6,27	R\$ 6,94	7,28
5	Agulha 23 x 7, cônica silicificada, bise trifacetada, ponteiro plástico, enfiada em cartão/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacao PM de Capivari do Sul-RS R\$ 6,95	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 5,78	R\$ 6,21	6,21
6	Agulha 13x5,5, cônica silicificada, bise trifacetada, ponteiro plástico, enfiada em cartão/separadamente em caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	300	Licitacao PM de Capivari do Sul-RS R\$ 6,50	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 5,84	R\$ 6,25	6,25
7	Alcool isopropílico, 1l	Unidade	30	5	Licitacao FINESTE R\$ 42,61	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 29,20	R\$ 29,20	29,20
8	Algodão hidrófilo, confeccionado a partir de fibras em 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele. Rolo de 500 g. Com Registro na ANVISA.	Rolo	300	100	Licitacao CONSIM R\$ 13,16	Licitacao CP Sima R\$ 12,51	R\$ 13,16	13,16
9	Aparelho para controle de glicemia- ACCU-CHEK ACTIVE. Kit contendo 01 monitor de ACCU-CHEK GUIDE e 50 tiras ACCU-CHEK ACTIVE.	Unidade	120	50	Licitacao PM de Bom Progresso-RS R\$ 110,00	Licitacao PM de Amaral Ferrador-RS R\$ 119,94	R\$ 110,00	110,00
10	Atalheira de crepom, medindo 12cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Unidade	300	200	Licitacao PM de Eugênio de Castro-RS R\$ 0,47	Licitacao PM de Glória-RS R\$ 0,50	R\$ 0,50	0,50
11	Atalheira de crepom, medindo 10cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Entre-Ijuís-RS R\$ 0,40	Licitacao PM de Horizontina-RS R\$ 0,39	R\$ 0,39	0,39
12	Atalheira de crepom, medindo 15cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Entre-Ijuís-RS R\$ 0,49	Licitacao PM de Horizontina-RS R\$ 0,51	R\$ 0,50	0,50
13	Atalheira de crepom, medindo 20cm x 1,8m, de acordo com Norma ABNT 14056.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Entre-Ijuís-RS R\$ 0,67	Licitacao PM de Glória-RS R\$ 1,30	R\$ 0,70	0,70
14	Atalheira elástica 10 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Unidade	1.800	200	Licitacao PM de Itapema-RS R\$ 1,00	Licitacao PM de Horizontina-RS R\$ 1,02	R\$ 1,02	1,02
15	Atalheira elástica 12 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Unidade	1.800	200	Licitacao PM de Itapema-RS R\$ 1,12	Licitacao PM de Itapema-RS R\$ 1,40	R\$ 1,40	1,40
16	Atalheira elástica 15 cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Unidade	1.800	200	Licitacao PM de Glória-RS R\$ 1,45	Licitacao PM de Nova Maré-RS R\$ 1,45	R\$ 1,45	1,45
17	Atalheira elástica, medindo 6cm x 2,2 m, confeccionada em tecido sintético misto, macia, absorvente, com alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal	Unidade	1.800	200	Licitacao PM de Nova Maré-RS R\$ 0,80	Licitacao PM de São José do Ouro-RS R\$ 0,75	R\$ 0,80	0,80
18	Bolha de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 10cmx10cm	BOLINA	50	20	Licitacao CVCentro R\$ 56,80	Licitacao CVCentro R\$ 54,00	R\$ 54,00	54,00
19	Bolha de papel grau cirúrgico, para esterilização em autoclaves a vapor, com indicador químico de ciclo. Tamanho: 15cmx10cm	BOLINA	50	20	Licitacao CVCentro R\$ 49,76	Licitacao CVCentro R\$ 51,50	R\$ 51,50	51,50
20	Bolsa coletora de urina sistema fechado, esterilizada a vácuo de Etileno. Contendo: Bolsa coletora com escala de graduação para pequenos e grandes volumes, coletor universal com ponto de coleta para conexão com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para distribuição, válvula anti refluxo e tubo de drenagem. Capacidade de 2.000 ml.	Unidade	500	100	Licitacao Brigada MBRA R\$ 5,99	Licitacao Central de Lixação do Estado R\$ 4,00	R\$ 4,00	4,00
21	Butterfly (SCALP)N°21. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-espelho, extensor, multi via, inserida ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de infusão ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200	50	Licitacao CONSIM RS R\$ 18,20	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 21,00	R\$ 21,00	21,00
22	Butterfly (SCALP)N°23. Função: Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico. Conecta o dispositivo de infusão parenteral-espelho, extensor, multi via, inserida ao sistema circulatório venoso. Viabiliza a visualização de fluxo de infusão ao sistema venoso. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200	50	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 21,00	Licitacao PM de Caracul-RS R\$ 24,00	R\$ 24,00	24,00
23	Cabo para bucha nº 4, compatível com lâminas 20 e 24, confeccionado em aço inox.	Unidade	30	17	Licitacao PM de Glória-RS R\$ 9,30	Licitacao PM de Glória-RS R\$ 6,71	R\$ 6,71	6,71
24	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 55 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853, com fecho aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa, acompanhada de saco plástico de dupla função, para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco, evitando perfurações e vazamentos. O produto deverá conter trava e contra trava de segurança que garantem que após o fechamento do coletor a tampa não se abra durante o transporte.	Unidade	900	200	Licitacao PM de Boa Vista do Buricá-RS R\$ 2,50	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 2,20	R\$ 2,20	2,20
25	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade de 13 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com fecho aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. Saco plástico, junto com o fecho rígido, a trava e a bandeja, formam um conjunto capaz de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	Unidade	1.800	500	Licitacao PM de Boa Vista do Buricá-RS R\$ 4,90	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 5,07	R\$ 5,07	5,07
26	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 7 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com fecho aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco	Unidade	300	200	Licitacao PM de Antônio Prado-RS	Licitacao PM de Arroio do Sul-RS	R\$ 4,35	4,35

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

	plástico de dupla função: para o transporte do colêter antes da montagem e para investimento interno do colêter. Saco, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do colêter a tampa não se abra durante o transporte.					R\$ 3,50	R\$ 3,07	R\$ 6,29	
27	Caixa coletora perfuro cortante, capacidade 20 litros, fabricada dentro das normas da NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar a descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do colêter antes da montagem e para investimento interno do colêter. Saco plástico para uso fundo rígido, a cinta e a bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e contra trava de segurança garantem que após o fechamento do colêter a tampa não se abra durante o transporte.	Unidade	100	200	Licitacao PM de Bagé-RS R\$ 7,00	Licitacao PM de Alto Alegre-RS R\$ 1,40	Licitacao PM de Capivari do Sul-RS R\$ 7,00		
28	Campo cirúrgico estéril em não tecido 75x75cm com linimento (LIA- linimento impermeável absorvente)	Unidade	200	50	Licitacao PM de Cruzal-RS 3,14	Licitacao PM de Cidreira-RS R\$ 2,13	Licitacao CONDESUS-RS R\$ 1,17		3,17
29	Campo cirúrgico estéril em não tecido 75x75cm azul (LIA- linimento impermeável absorvente)	Unidade	200	50	Licitacao PM de Capim do Sul-RS 6,29	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 15,90	Licitacao PM de Gramado-RS R\$ 13,40		15,00
30	Cateter intravenoso nº 22, material vislão ou polietileno, calibre 22 G, aplicação periférica, características adicionais: silicizada, câmara reflexa, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade control, tipo radiopaco, componentes AG. Ago inox Brasil curto, trifacetado	Unidade	3.000	1.000	Licitacao CI Camo R\$ 0,66	Licitacao CISA R\$ 0,60	Licitacao CISA R\$ 2,11		0,60
31	Cateter intravenoso nº 20, material vislão ou polietileno, calibre 20 G, aplicação periférica, características adicionais: silicizada, câmara reflexa, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade control, tipo radiopaco, componentes AG. Ago inox Brasil curto, trifacetado	Unidade	3.000	1.000	Licitacao CISA R\$ 0,62	Licitacao CISA R\$ 1,32	Licitacao PM de Ipê-RS R\$ 1,74		1,32
32	Cateter intravenoso nº 24, material vislão ou polietileno, calibre 24 G, aplicação periférica, características adicionais: silicizada, câmara reflexa, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade control, tipo radiopaco, componentes AG. Ago inox Brasil curto, trifacetado	Unidade	3.000	1.000	Licitacao CISA R\$ 0,69	Licitacao CISA R\$ 1,89	Licitacao PM de Ipê-RS R\$ 0,68		0,69
33	Cateter nasal tipo óculos número 12. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de membranas nasais. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem com 10 unidades	Emb	500	100	Licitacao PM de Candelária-RS R\$ 8,40	Licitacao PM de Morro Agudo-RS R\$ 18,90	Licitacao PM de Novo Trindade-RS R\$ 13,14		13,14
34	Cateter periférico flexível silicizado (abscabi) jato 23G, caixa com 100 unidades	Caixa	200	50	Licitacao PM de Coqueiro Baixo-RS R\$ 61,30	Licitacao PM de Bonf Progresso-RS R\$ 60,73	Licitacao PM de Bonf Progresso-RS R\$ 58,00		60,73
35	Cateter periférico flexível silicizado (abscabi) jato 24G, caixa com 100 unidades	Caixa	200	50	Licitacao PM de Coqueiro Baixo-RS R\$ 68,29	Licitacao PM de Bonf Progresso-RS R\$ 60,72	Licitacao PM de Bonf Progresso-RS R\$ 59,00		60,72
36	Clorexidina, solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	Unidade	50	20	Licitacao PM de Coronel Bicas-RS R\$ 21,79	Licitacao COMAJA-RS R\$ 22,62	Licitacao CONSISA-RS R\$ 15,81		21,79
37	Clorexidina, solução alcoólica, 0,5%, de uso antisséptico, uso externo, embalada em frasco de 1.000 ml	Unidade	50	20	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 19,05	Licitacao CI-CIS 9,95	Licitacao COMAJA-RS R\$ 15,12		15,12
38	Clorexidina (DIOXIDINA), solução aquosa, diluída a 2%, indicada para redução da flora microbiana de uso externo, uso antisséptico, embalada em frasco de 1.000 ml. Ausência de corante em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote e prazo de validade do produto estampados na parte externa da embalagem	Unidade	50	20	Licitacao PM de Coronel Bicas-RS R\$ 23,77	Licitacao PM de Alto Alegre-RS R\$ 22,50	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 22,90		22,90
39	Cloridrato Lidocaina 2% Sem Vaso constritor, injetável 20ml	Franco	200	50	Licitacao PM de Alto Alegre-RS R\$ 6,39	Licitacao PM de Alto Alegre-RS R\$ 11,88	Licitacao HMSJ-RS 6,29		8,38
40	Colchete manta térmica para sangue, alimentado, isolante, medindo 2,10 m x 1,40 m.	Unidade	100	30	Licitacao PM de Capim do Sul-RS 6,00	Licitacao PM de Capim do Sul-RS 6,00	Licitacao PM de Capim do Sul-RS 6,00		6,00
41	Copo/visor/mangueira de ensaio, (kit para Nebulizador). Máscara Infantil. Compatível para qualquer nebulizador, ensaio universal	Kit	100	50	Licitacao PM de Tavares-RS R\$ 17,99	Licitacao PM de São Francisco de Paula-RS R\$ 7,92	Licitacao PM de Presidente Lucena-RS R\$ 8,49		8,49
42	Copo/visor/mangueira de ensaio, (kit para Nebulizador). Máscara adulta. Compatível para qualquer nebulizador, ensaio universal	Kit	100	50	Licitacao PM de Tavares-RS R\$ 17,99	Licitacao PM de São Francisco de Paula-RS R\$ 7,92	Licitacao PM de Presidente Lucena-RS R\$ 8,49		8,49
43	Cotonete, haste flexível com pontas revestidas de algodão hidrofitado, embalagem com 100 unidades	Emb	200	50	Licitacao CPES-RS R\$ 1,97	Licitacao PM de Cruzal-RS R\$ 2,84	Licitacao PM de Porto Lucena-RS R\$ 2,05		2,93
44	Curativo pó-purção venosa, retendo antisséptico, cer higiê, caixa com 500 unidades	Caixa	12	5	Licitacao CONDESUS-RS 10,77	Licitacao CONDESUS-RS 10,50	Licitacao PM de Alcinópolis-RS R\$ 10,22		10,77
45	Curativo pó-purção venosa infantil, retendo antisséptico, com manta infantil, caixa com 500 unidades	Caixa	12	5	Licitacao CONDESUS-RS 11,84	Licitacao CONDESUS-RS 11,90	Licitacao PM de Alcinópolis-RS R\$ 12,00		11,90
46	Dampante extrínseco, multi-enzimático de ação química, concentrado. Ação esterilizante e coagulante, não espumante, pH neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não suja com manchas, plásticas e borrachas, não deixa resíduos, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na embalagem de 1 litro	Franco	200	50	Licitacao PM de Carlos Barbosa-RS R\$ 49,00	Licitacao HNSJ-RS 45,00	Licitacao CISA-RS 41,60		45,00
47	Diclofenaco dicloridrato gel, embalagem de 100g, indicado para aliviar a dor e reduzir os sintomas da inflamação	Emb	400	100	Licitacao PM de Aratiba-RS R\$ 3,20	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 3,09	Licitacao PM de Dora Pedro de Alcântara-RS R\$ 5,29		3,49
48	Equipamento simples para gestagem gravitacional de restrição intra, com controle manual, na cor azul, com aproximadamente 1,20m de comprimento	Unidade	1.000	500	Licitacao Central de Leilões do Estado-RS R\$ 1,34	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 0,30	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 1,04		1,04
49	Equipamento Macrogrip para soro, com injetor lateral, estéril, descartável, (macro gota), embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a frio de estéril, com excise universal	Unidade	6.000	3.000	Licitacao CI-CIS-RS R\$ 0,57	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 0,57	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 0,57		0,59

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

76	Fita inextinguível, medindo 50 mm X 10 m. Na cor branca, isopropilglicérica para curativos em geral. Fita com dorso de rido tecido de nylon e viscoso	Rollê	1.000	200	Licitacao FISTE-RS R\$ 6,90	Licitacao PM de Arroio do Padre-RS R\$ 6,04	Licitacao FISTE-RS R\$ 9,11	6,90
77	Fixador citopatológico, frasco com 100ml. Solução de propilglicol, álcool e absolutos que possui propriedades de fixação e manutenção da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	Frasco	400	100	Licitacao PM de Fortaleza de Valer-RS R\$ 6,83	Licitacao PM de General Câmara-RS R\$ 5,49	Licitacao PM de Gravataí-RS R\$ 8,35	6,30
78	Frasco para nutrição enteral de 100 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá conter número de lote e prazo de validade.	Frasco	500	200	Licitacao PM de Porto Alegre-RS R\$ 9,81	Licitacao PM de São Marinho da Serra-RS R\$ 6,51	Licitacao PM de Miguel das Missões-RS R\$ 6,90	0,88
79	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, material atóxico transparente com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá conter número de lote e prazo de validade.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Presidente Lucena-RS R\$ 1,25	Licitacao PM de Sarandi-RS R\$ 1,16	Licitacao PM de São Francisco de Paula-RS R\$ 1,20	1,20
80	Gaze tipo gazejo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 8 canotinhos e 3 dobras que evitam desfilamento. Hidrofiliante, sem de tecido e alça de alça óptica, atóxica e apingüônica, não entrel. Rolo de 91m x 91cm de largura	Rolo	1.000	200	Licitacao PM de Infancia-RS R\$ 124,60	Licitacao PM de São Paulo-RS R\$ 24,00	Licitacao PM de Novo Hartz-RS R\$ 119,80	119,80
81	Gaze hidrofílica 13 fios, com alto poder de absorção, possui 5 dobras e 8 canotinhos, fabricada 100% em algodão, não entrelaçada, em individual e único. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Pacote com 500 unidades	Pacote	1.000	500	Licitacao PM de Ijuí-RS R\$ 21,57	Licitacao PM de Ijuí-RS R\$ 24,67	Licitacao PM de Ijuí-RS R\$ 27,40	24,67
82	Gel condutor incolor neutro para ultrassom: Tatu, Fita, Corrente, Eletrocardiograma. Componente por polímero carboxilático, insulável, ureia, metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propilol (AMP) e água destilada, com PH neutro variando de 6,5 a 7,0. Galão de 5 litros	Galão	15	5	Licitacao PM de Santiago-RS R\$ 22,00	Licitacao PM de Sarandi-RS R\$ 26,99	Licitacao PM de Serafina Correa-RS R\$ 27,54	26,99
83	Indicador biológico utilizado para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa com 10 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega do produto	caixa	150	50	Licitacao PM de Veneta Peneda-RS R\$ 23,00	Licitacao PM de Valério do Sal-RS R\$ 25,45	Licitacao PM de São Pedro do Sul-RS R\$ 21,38	25,00
84	Lâmina de bisturi nº 10, Confeccionada em aço carbono de alta qualidade, laminado a frio, com tratamento térmico. Resistência e poder de corte. Todo processo de fabricação automática. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	5	Licitacao PM de São José do Norte-RS R\$ 22,65	Licitacao PM de Três Cachoeiras-RS R\$ 22,50	Licitacao PM de Tapacureti-RS R\$ 19,50	22,50
85	Lâmina de bisturi nº 18, caixa com 100 unidades	Caixa	10	5	PNCIP FMS- Macaé-RJ R\$ 40,10	PNCIP Condição do Estreito- Campo- Grande- MS R\$ 28,99	PNCIP São Pedro da Aldeia-RS R\$ 37,79	37,78
86	Lâmina de bisturi nº 20, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade aséptica do produto	Caixa	200	50	Licitacao PM de São Marcos-RS R\$ 23,00	Licitacao PM de Tapera-RS R\$ 22,59	Licitacao PM de Capão de Leão-RS R\$ 24,30	23,00
87	Lâmina de bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, resistente à corrosão e perda de afiação, mantém-se estéril preservando a integridade aséptica do produto	Caixa	200	50	Licitacao PM de São José do Norte-RS R\$ 22,65	Licitacao PM de Lajeado-RS R\$ 22,77	Licitacao PM de Três de Maio-RS R\$ 22,19	22,65
88	Lâmina para microscopia, com extremidade fixa, beralis não lapidada, lisa e sem rebabas, medidas mínimas 24 x 76,0 mm, espessura 1,2mm - 1,6mm, superfície lisa, transparente. Embalagem de forma a protegê-las contra choques. Caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação, fabricação e n.º do lote	Caixa	50	20	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 4,95	Licitacao FISTE-RS R\$ 4,52	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 4,60	4,60
89	Laringoscópio adulto completo em latão, com lâminas em aço inoxidável, sendo: 03 (três) lâminas retas pequenas, média e grande, e 03 (três) lâminas curvas pequenas, média e grande	Unidade	12	6	Licitacao PM de Novo Hamburgo-RS R\$ 1.068,00	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 905,80	Licitacao PM de São Miguel das Missões-RS R\$ 780,00	780,00
90	Laringoscópio infantil, com lâminas em latão cromado ou aço inoxidável, sendo três curvas e três retas, com lâmpada e sem lâmpada ultrassônicas, com cabo, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança, confeccionado em material inoxidável e resistente, funcionamento com duas pilhas, acondicionado em estojo próprio. Registro na Anvisa	Unidade	12	6	Licitacao PM de Novo Hamburgo-RS R\$ 604,50	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 905,80	Licitacao PM de São Miguel das Missões-RS R\$ 780,00	905,80
91	Lava cirúrgica estéril nº 6,5, em latex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arredondadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rastreabilidade conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	3.000	1.000	Licitacao PM de Lagoa Vermelha-RS R\$ 1,05	Licitacao PM de Igrejinha-RS R\$ 1,07	Licitacao PM de Carlos Barbosa-RS R\$ 1,08	1,07
92	Lava cirúrgica estéril nº 7,5, em latex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arredondadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rastreabilidade conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	3.000	1.000	Licitacao PM de Carlos Barbosa-RS R\$ 1,08	Licitacao PM de Gravataí-RS R\$ 0,97	Licitacao PM de Erval Grande-RS R\$ 1,06	1,06
93	Lava cirúrgica estéril nº 7,0, em latex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arredondadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rastreabilidade conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	3.000	1.000	Licitacao PM de Carlos Barbosa-RS R\$ 1,08	Licitacao PM de Gravataí-RS R\$ 0,97	Licitacao PM de Erval Grande-RS R\$ 1,05	1,05
94	Lava cirúrgica estéril nº 8,0, em latex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo. Bordas reforçadas e arredondadas com bainhas, sem presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto. Lubrificação com pó absorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rastreabilidade conforme RDC 185 de 22/10/2001	Par	3.000	1.000	Licitacao PM de Carlos Barbosa-RS R\$ 1,08	Licitacao PM de Gravataí-RS R\$ 0,97	Licitacao PM de Erval Grande-RS R\$ 1,04	1,04
95	Máscara cirúrgica ampla, descartável, possui tampa caçada com um filtro que proporciona 99,9% (novecentos e noventa e nove por cento) de filtração bacteriana, maior que 95%, feita por ultrassom, de látex, com elástico, caixa com 50 unidades.	Caixa	600	200	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 4,55	Licitacao PM de Arroio do Meio-RS R\$ 5,35	Licitacao PM de Alorim-RS R\$ 5,50	4,55
96	Máscara de oxigênio adulto com reservatório. Com registro na ANVISA	Unidade	500	200	Licitacao PM de Santa Cruz do Sul-RS R\$ 5,50	Licitacao PM de Palmar do Sul-RS R\$ 4,80	Licitacao PM de Maragão-RS R\$ 4,96	4,96
97	Máscara laríngea MD 1.0, de silicone resiliante reforçada infantil 0-5 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	50	10	Licitacao CI Centro	Licitacao CONDESUB	Licitacao FHOJ	21,79

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

						R\$ 21,79	R\$ 16,98	R\$ 22,00	
98	Máscara laríngea MD 1.5, de silicone reutilizável reforçada infantil 5-10 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	30	10	Licitacao CONDESUS R\$ 14,98	Licitacao FMGV R\$ 19,65	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 21,80	19,65	
99	Máscara laríngea MD 2.5, de silicone reutilizável reforçada infantil 10-30 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	30	10	Licitacao CONDESUS R\$ 17,10	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 21,22	Licitacao PM de Capangas do Sul-RS R\$ 23,52	21,22	
100	Máscara laríngea MD 3.0, de silicone reutilizável reforçada infantil 30-50 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	30	10	Licitacao CI Centro R\$ 27,79	Licitacao CONDESUS R\$ 16,98	Licitacao FMGV R\$ 28,82	27,79	
101	Máscara laríngea MD 4.0, de silicone reutilizável adulto 50-70 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	30	10	Licitacao CI Centro R\$ 27,79	Licitacao FMGV R\$ 19,65	Licitacao PM de Bento Gonçalves-RS R\$ 29,00	29,00	
102	Máscara laríngea MD 5.0, de silicone reutilizável reforçada adulto 70-100 kg. Com registro na ANVISA.	Unidade	30	10	Licitacao CI Centro R\$ 27,79	Licitacao CONDESUS R\$ 16,98	Licitacao FMGV R\$ 28,82	27,79	
103	Oxímetro digital, contendo no mínimo as seguintes características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso; Portátil, leve e de fácil uso; Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%; Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm; Pacientes adultos, pediátricos e neonatos (neonatos opcionais); Tem de pulso e alarmes programáveis; Memória interna e comunicação com PC; Utiliza quatro pilhas AA e com opção baterias recarregáveis; Indicação da carga da bateria, data e hora; Acessórios: 1 Sensor adulto permanente, 4 pilhas alcalinas AAA, 1 bolsa de transporte, software, cabo USB e manual de instruções. Garantia mínima de 01 (um) ano. Registro na ANVISA.	Unidade	20	10	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 680,00	Licitacao FUMASSAR R\$ 810,00	Licitacao FINESTE R\$ 700,00	700,00	
104	Oxímetro de dedo, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Bateria recarregável de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Faixa de medição: 30 a 99%; resolução: 1%; Precisão: 70% a 99% +/- 2%, não especificado 70%; taxa de pulso: faixa de medição: 30 a 240bpm, resolução: 1 bpm, precisão: +/- 2 bpm ou +/- 2%. Alimentação com 2 pilhas alcalinas AAA.	Unidade	30	30	Licitacao FUMASSAR R\$ 40,00	Licitacao PM de Ajuricaba-RS R\$ 65,00	Licitacao CIMAU R\$ 67,99	67,99	
105	Oxímetro de dedo pediátrico, com display colorido de Led, com dois ou mais modos de exibição. Bateria recarregável de energia, de forma contínua. Quatro direções ajustáveis. Indicador de baixa tensão. Desliga automaticamente em 8 segundos quando não houver sinal. Aferição de hemoglobina 35-100% (precisão de +/- 2%). Aferição de batimentos cardíacos 30 - 250 bpm (precisão de +/- 1 bpm).	Unidade	15	10	Licitacao PM de Ajuricaba-RS R\$ 84,00	Licitacao CONSIM R\$ 70,00	Licitacao CIMAU R\$ 87,74	84,00	
106	Pinça anestésica dental de aço 15cm, não articulada, não cortante. Produto em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unidade	30	6	Licitacao PM de Alvorada-RS R\$ 10,80	Licitacao PM de Dois Irmãos-RS R\$ 11,08	Licitacao PM de Horizontina-RS R\$ 12,00	10,80	
107	Podômetro 2 vias, com conectores constituídos de ABS e Tampa de poliestireno de alta densidade. Os dois sensores se conectam a dois sistemas de infusão diferentes e o tempo distal ao acesso venoso. Caixa com 30 unidades.	Caixa	300	30	Licitacao PM de São João do Sul-RS R\$ 39,00	Licitacao PM de Quatro Irmãos-RS R\$ 31,50	Licitacao PM de Presidente Lucena-RS R\$ 32,50	32,50	
108	Saco de lã infectante, capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1.000	100	Licitacao PM de Bento Gonçalves-RS R\$ 36,75	Licitacao PM de Itapema-RS R\$ 30,00	Licitacao PM de Itapeculândia do Sul-RS R\$ 27,80	30,00	
109	Seringa 1ml, em polipropileno transparente, apogênica e atóxica para insulina 100U/ml com boa visualização sem agulha. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PM de Jacuiz-RS R\$ 18,00	Licitacao PM de Espumoso-RS R\$ 17,30	Licitacao PMHHTC R\$ 17,00	17,00	
110	Seringa 3 ml, bico liso, sem látex, estéril, apogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PM de São Expedito do Sul-RS R\$ 22,99	Licitacao PMHHTC R\$ 14,98	Licitacao PM de Fomosa Xavier-RS R\$ 59,00	23,99	
111	Seringa 5 ml, bico liso, sem látex, estéril, apogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PMHHTC R\$ 13,47	Licitacao PM de Dom Pedrito-RS R\$ 38,00	Licitacao PM de Fomosa Xavier-RS R\$ 65,00	36,00	
112	Seringa 10 ml, bico liso, sem látex, estéril, apogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PM de Espumoso-RS R\$ 26,98	Licitacao PM de Lagoa Vermelha-RS R\$ 21,60	Licitacao PM de Montalvão-RS R\$ 20,55	21,60	
113	Seringa 20 ml, bico liso, sem látex, estéril, apogênica, atóxica, produto de uso único, corpo transparente e com cilindro com anel de retenção. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PM de Espumoso-RS R\$ 41,40	Licitacao PM de Moura-RS R\$ 30,60	Licitacao PMHHTC R\$ 32,50	32,60	
114	Seringa hipodérmica descartável, sem agulha (Luer Lock), 30 ml, Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000	200	Licitacao PM de Mato Leitão-RS R\$ 33,93	Licitacao PM de Mato Quatro-RS R\$ 32,00	Licitacao PM de São Expedito do Sul-RS R\$ 40,20	33,93	
115	Solução fisiológica, sistema fechado, cloreto de sódio 0,9%, embalagem de 100 ml, injetável, transparente e estéril.	Unidade	3.000	1.000	Licitacao CIBENSOL R\$ 3,70	Licitacao CONDESUS R\$ 3,79	Licitacao PM de Abirama Tamandaré do Sul-RS R\$ 4,25	3,79	
116	Solução fisiológica sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionado em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza vazamentos no momento de conexão com alça de administração resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega. Embalado em bolsa de sistema fechado.	Unidade	5.000	1.000	Licitacao CONDESUS R\$ 4,27	Licitacao PM de Abirama Tamandaré do Sul-RS R\$ 5,30	Licitacao PM de Antonio Prado-RS R\$ 4,60	4,60	
117	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e estéril. Acondicionado em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza vazamentos no momento de conexão com alça de administração	Unidade	2.800	1.000	Licitacao CONDESUS R\$ 5,75	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 7,50	Licitacao PM de Abirama Tamandaré do Sul-RS R\$ 6,20	6,20	

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO PODER EXECUTIVO

	resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado.								
118	Solução fisiológica, sistema fechado. Solução de cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem de 1000 ml, solução injetável transparente e esteril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado.	Unidade	1.000	1.000	Licitacao CONDESIUS R\$ 9,06	Licitacao PM de Afonso de Tanandara de Sul-RS R\$ 9,00	Licitacao PM de Cachoeirinha-RS R\$ 10,44	9,90	
119	Solução glicofisiológica, embalagem de 1000ml, solução injetável transparente e esteril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado.	Unidade	1000	150	Licitacao CONDESIUS R\$ 9,50	Licitacao PM de Fomigreiro-RS R\$ 8,19	Licitacao FUMSSAR R\$ 7,71	8,19	
120	Solução glicose 5% sistema fechado. Embalagem de 250 ml, solução injetável transparente e esteril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado.	Unidade	100	50	Licitacao PSNH R\$ 5,80	Licitacao CONISA R\$ 4,60	Licitacao PSNH R\$ 4,30	4,60	
121	Solução glicose 5% sistema fechado. Solução de glicose a 5%. Embalagem de 500 ml, solução injetável transparente e esteril. Acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente a pressão e tração. Apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento de conexão com alça de sustentação resistente, registro no Ministério da Saúde, com validade mínima de 02 anos a partir da data da entrega. Embalada em bolsa de sistema fechado.	Unidade	100	50	Licitacao BM R\$ 5,95	Licitacao CRAU R\$ 5,19	Licitacao PSNH R\$ 7,48	6,95	
122	Sonda Foley 2 vias adulto nº 18 siliconizada para cateterismo de bexiga fabricada em latex 100% natural atóxico apragorioso e descartável, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Unidade	600	200	Licitacao CISGA R\$ 2,44	Licitacao FHSTE R\$ 2,42	Licitacao PM de André da Rocha R\$ 2,47	2,44	
123	Sonda Foley 2 vias com balão (oc.50) número 18 siliconizada para cateterismo de bexiga fabricada em latex 100% natural atóxico apragorioso e descartável, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegido por embalagem plástica esterilizada em óxido de etileno.	Unidade	800	200	Licitacao CISGA R\$ 2,44	Licitacao FHSTE R\$ 2,38	Licitacao PM de André da Rocha R\$ 2,47	2,47	
124	Sonda Foley, 02 vias, adulto, nº20, confeccionada em silicone puro transparente com extremidade distal arredondada, orifícios laterais. Resistente a temperatura de até 200°C, com marcados em seu corpo com o tamanho e capacidade do balão. Acondicionada em embalagem esteril, individual, com dados de procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	400	200	Licitacao CISGA R\$ 2,44	Licitacao PM de André da Rocha R\$ 2,47	Licitacao PMHHC R\$ 2,07	2,44	
125	Sonda Foley, 3 vias, nº 18, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, acondicionada em embalagem natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orifícios contra - laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem rebabas e sem defeitos deve apresentar o nº do calibre e a capacidade do balão visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro no Anvisa.	Unidade	600	200	Licitacao CONISA R\$ 3,20	Licitacao CPIS R\$ 3,75	Licitacao PMHHC R\$ 3,25	3,25	
126	Sonda não digestiva, aplicação nasocentral, material polietileno, calibre nº12, comprimento cerca 120 cm, inserir em y e se separa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, e orifícios laterais, outros componentes e/ou guia, peso metálico, adicional sadiopasta, esterilidade estável, descartável, embalagem embalagem individual.	Unidade	500	100	Licitacao PM de Esteio-RS R\$ 8,30	Licitacao CICS R\$ 7,85	Licitacao HIMS R\$ 8,97	8,30	
127	Sonda vesical de alívio nº 16, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Soledade-RS R\$ 1,35	Licitacao PM de Erval Grande-RS R\$ 1,00	Licitacao PM de Bagé-RS R\$ 2,23	1,35	
128	Sonda vesical de alívio nº 14, confeccionada em PVC, flexível, atóxica, transparente, lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal ao tubo com orifício.	Unidade	500	200	Licitacao PM de Itacurubi-RS R\$ 1,35	Licitacao PM de Erval Grande-RS R\$ 0,85	Licitacao PM de Acapulco-RS R\$ 2,20	1,35	
129	Falax amarrada para imobilização provisória em resgate e no transporte de acidentados, confecção: E.V.A (4mm), com padding para resgate. Kit contendo os Tansantes: PP (cor lila, dimensões: 20x20cm); F (cor azul, dimensões: 53x5cm); M (cor laranja, dimensões: 63x6cm); G (cor verde, dimensões: 88,5x10cm); L (arizel e regulável), com fechamento em velcro.	Kit	100	50	Licitacao PM de São Miguel das Missões-RS R\$ 11,80	Licitacao PM de Nova Cabala-RS R\$ 43,53	Licitacao PM de Porto Alegre-RS R\$ 39,00	39,00	
130	Veste Covid - Antígeno, para detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV2 primária na nasofaringe humana, com prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega.	Unidade	4.000	1300	Licitacao PM de São Gabriel-RS R\$ 14,40	Licitacao PM de Tavares-RS R\$ 12,69	Licitacao PM de Bragança-RS R\$ 13,80	13,80	
131	Veste cido de gravidez, contendo serra lisa reagentes, ativos da urina, com resultado inferior a 05 minutos.	Unidade	700	100	Licitacao PM de Gramado Xavier-RS R\$ 0,50	Licitacao PM de Gramado Xavier-RS R\$ 1,09	Licitacao PM de Ipe-RS R\$ 1,55	1,09	
132	Tubo cido para dengue, NSI, caixa com 25 unidades.	Caixa	300	150	Licitacao PM de Vista Alegre-RS R\$ 157,30	Licitacao PM de Santo Cristo-RS R\$ 127,00	Licitacao PM de Nova Ramada-RS R\$ 246,68	246,68	
133	Termômetro digital, visor de fácil visualização. Sinal acústico. Memória a última medição. A prova d'água. Desligamento automático. Medição audit, oral e retal. Precisão elevada $\pm 0,1$ °C. Tempo de medição aproximadamente 1 minuto. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	150	50	Licitacao PMHHC R\$ 12,50	Licitacao PM de Alorim-RS R\$ 10,80	Licitacao PM de Alto Fala-RS R\$ 12,00	12,00	
134	Tela para controle de glicemia Accu Check Active, caixa com 30 unidades.	Caixa	13,00	6.000	Licitacao PM de Canoas-RS R\$ 70,00	Licitacao PM de Nova Petrópolis-RS R\$ 42,00	Licitacao PM de Silveira Martins-RS R\$ 65,00	65,00	
135	Unidificador para origens medicinal 250 ml	Unidade	600	200	Licitacao CONDESIUS R\$ 10,78	Licitacao FHGV R\$ 17,00	Licitacao PM de Alegria-RS R\$ 13,00	13,00	
136	Vacina líquida, franco com 1000 ml	Unidade	30	10	Licitacao FHSTE R\$ 45,85	Licitacao PM de Anjo-RS R\$ 50,54	Licitacao PM de Taboão-RS R\$ 50,54	45,85	

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

137	Xylucina gel 2%, 30g, indicada para anestesia local, lubrificação de superfícies e masticação paliativa	Unidade	500	100	Licitacao PM de Ermetina-RS R\$ 8,23	Licitacao PM de Fraga-RS R\$ 10,50	Pinhal-RS R\$ 47,80	Licitacao PM de Braga-RS R\$ 9,20	9,80
-----	---	---------	-----	-----	---	---------------------------------------	---------------------	--------------------------------------	------

X - Adequação orçamentária;

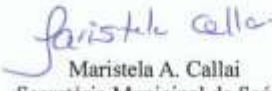
As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Proj. Ativ: 2287 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde

583 – material de consumo

De acordo com o § 6º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, as autoridades estão cientes da necessidade de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial, quando for o caso.

Santo Augusto-RS, 18 de Novembro de 2024.

 Viviane Strada Oficial Administrativo	 Maristela A. Callai Secretária Municipal de Saúde
De acordo. Autorizo a instauração do procedimento licitatório:  Lilian Fontoura Depiere Prefeita Municipal	

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
Pregão Eletrônico nº 063/2024

Processo Licitatório nº 332/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais ambulatoriais necessários às demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes dos Termos de Referência **(ANEXO I)**.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025 e nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 2021, o Município de Santo Augusto/RS, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do pregoeiro, homologada em ____/____/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame e conforme segue:

1 DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS:

Os preços registrados, nas condições ofertadas na proposta são as da que seguem:

Item	Qnt. Estimada	Un	Especificações	Preço Unit. Referência (R\$)

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que se obriga nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro de reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, caso firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, a fiscalização deverá avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer à fiscalização a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do Prefeito, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo, técnico (quando houver necessidade) e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Fiscal(is) Administrativos (Titular e Suplente): Ana Laura Zuchetto Pizolotto/Viviane Strada

GESTOR: GEORGIA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA

9.2 Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do objeto.

10 DAS PENALIDADES:

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361–E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao Edital.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Augusto-RS, __ de _____ de 2025

Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Anexo - Relação Itens Cadastro Reserva